



MEDEIROS & MEDEIROS

POSTO DE COMBUSTÍVEIS JP LTDA.
POSTO DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA.
PERI GIBBON & CIA LTDA.
IRMÃOS GIBBON LTDA.
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA.
TRANSPORTADORA GIBBON LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

5000430-51.2019.8.21.0126

RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADES

24° Relatório Mensal de Atividades

Apresentado em fevereiro de 2022.





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL
DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
 1. Cronograma processual

2. RESUMO DAS ATIVIDADES
 1. Resultados
 2. Quadro de Colaboradores
 3. Fluxo de Caixa
 4. Endividamento Concursal
 5. Endividamento Extraconcursal
 6. Operações entre Empresas
 7. Acompanhamento da Administração Judicial

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
 1. Estrutura societária e instalações

4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Demonstrativo do Fluxo de Caixa

5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Meios de Recuperação
 2. Proposta de Pagamento

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial do Grupo Gibbon segue seu curso na forma da lei.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda, reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise

econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Gibbon é o dia 22 do mês subsequente. As demonstrações da competência de dezembro foram recebidas em atraso, em 07/02/2022, e os questionamentos enviados em 14/02/2022 tiveram retorno em 16/02/2022.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
10/10/2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		28/10/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
21/01/2020	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	08/02/2022	Edital de Convocação de credores	art. 36
07/02/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º art. 7º, § 1º	09/03/2022	1ª Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
03/03/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	16/03/2022	2ª Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
20/03/2020	Apresentação do Plano de Recuperação	art. 53		Homologação do PRJ	
18/10/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
17/11/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
18/10/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º		Eventos ocorridos	
				Data estimada	

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

Acompanhamento Processual

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

Aguarda-se a realização da assembleia geral de credores, em primeira convocação no dia 09/03/2022, às 10h00min; ou, caso o quórum não seja atingido, no dia 16/03/2022, às 10h00min, em segunda convocação.

HISTÓRICO PROCESSUAL

- O pedido de recuperação foi ajuizado em 10/10/2019 (evento 01). Em 12/12/2019, foi determinada a realização de perícia prévia, no intuito de promover a constatação das reais condições de funcionamento das empresas requerentes e análise da regularidade e da completude da documentação juntada com a inicial (evento 20).
- Após a constatação prévia, em 21/01/2020 foi deferido o processamento da recuperação judicial (evento 33). Da decisão houve a oposição de embargos de declaração, para fins de suscitar ao juízo manifestação acerca da consolidação substancial. Em 06/02/2020, foi deferida a consolidação substancial, permitindo a apresentação de plano único, que deverá ser submetido à concordância dos credores (evento 79).
- A decisão foi publicada no Diário Eletrônico de Justiça em 07/02/2020, iniciando o prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial em 10/02/2020.
- O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 07/02/2020, abrindo prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados.
- Finalizada a fase administrativa de verificação de créditos, a Administração Judicial protocolou a relação atualizada de credores, bem assim o relatório de análise das divergências apresentadas. Ainda, postulou pela publicação do edital de que trata o art. 7º, §2º, e aviso do art. 53, parágrafo único, ambos da lei 11.101/05 (evento 135).
- Em 15/01/2021 (evento 267) a recuperanda postulou a prorrogação do Stay Period. Em 25/02/2021 (evento 270) requereu fosse determinada a intimação da CEF, para que realize a segmentação de conta corrente, *para que não haja amortização do saldo devedor pelos valores recebidos, cuja liminar foi deferida.*
- Em 14/05/2021 o juízo deferiu a prorrogação do *Stay Period* por mais 180 (cento e oitenta dias) e determinou, na esteira da manifestação da Administração Judicial, que a recuperanda indique/comprove as alegadas amortizações sobre créditos recebidos junto à Caixa Econômica Federal, e que o saldo devedor corresponde ao capital emprestado e juros incidentes. Ainda, determinou a publicação do edital do art. 7º, §2º e aviso do art. 53, §único, da Lei 11.101/2005.
- Em 18/10/2021 foi publicado o edital do art. 7º, §2º c/c art. 53, §único, ambos da Lei 11.101/2005, abrindo o prazo de 10 (dez) dias para que os credores, querendo, apresentassem impugnação à relação de credores, bem como o prazo de 30 (trinta) dias para objeções ao Plano de recuperação Judicial.
- No evento 291 as Recuperandas acostaram documentação e esclarecimentos quanto ao pedido de intimação da CEF.
- Diante da apresentação de oposições ao Plano de Recuperação Judicial, a Administração Judicial requereu no evento 298 a convocação da assembleia geral de credores, sugerindo as datas de 15/02/2022, às 10h00min, para 1ª convocação, e 22/02/2022, às 14h00min, para 2ª convocação, a serem realizadas no sistema virtual. Ainda, na oportunidade, diante da documentação apresentadas pelas recuperandas, manifestou-se pela expedição de ofício à Caixa Econômica Federal, para que esta i) realize a segregação do saldo devedor de R\$ 89.462,28, eis que será pago na forma e condições previstas no Plano de Recuperação Judicial, acaso aprovado pelos credores. ii) se abstenha de realizar novas amortizações/cobranças na conta corrente 0497/003/0000043-2, tendo por base o referido saldo devedor. iii) realize a devolução de todos os valores indevidamente amortizados/cobrados na referida conta, após a data do ajuizamento da Recuperação Judicial - 10/10/2019, sob pena de fixação de astreintes.
- A assembleia geral de credores foi convocada para as datas de 09/03/2022, às 10h00min, para 1ª convocação, e 16/03/2022, às 10h00min, para 2ª convocação, a ser realizada em ambiente virtual. Para participar com direito à voto e fala, os credores devem realizar cadastramento em até 24 horas anteriores à solenidade, no site desta Administração Judicial: <https://www.administradorjudicial.adv.br/agc>

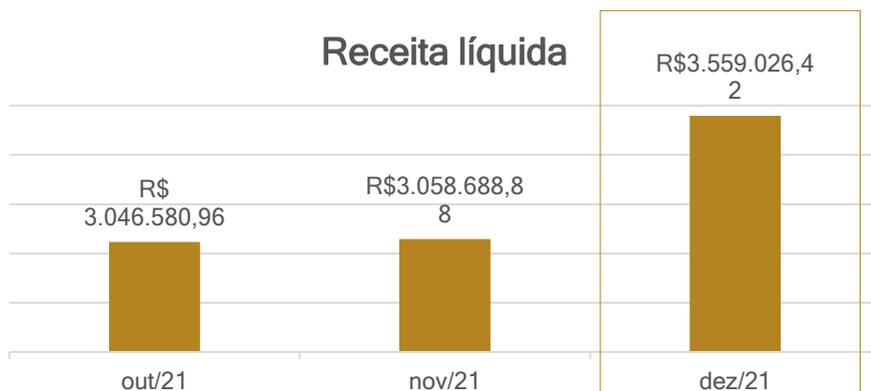
2. RESUMO

GRUPO GIBBON

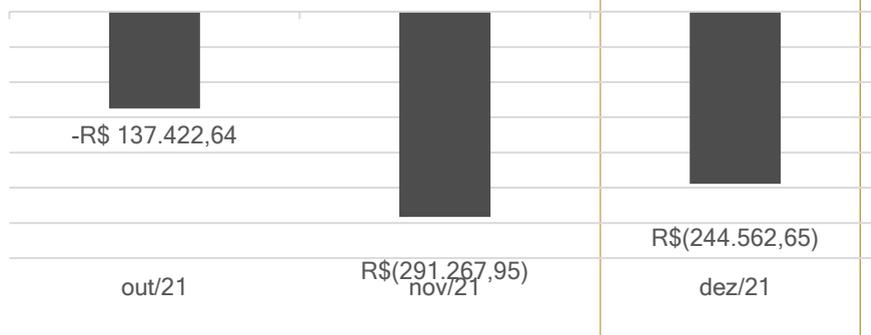
O Grupo Gibbon atua no comércio varejista de combustíveis, com exceção da Transportadora Gibbon, a qual atua no transporte rodoviário de produtos perigosos.

RESULTADOS

Receita líquida



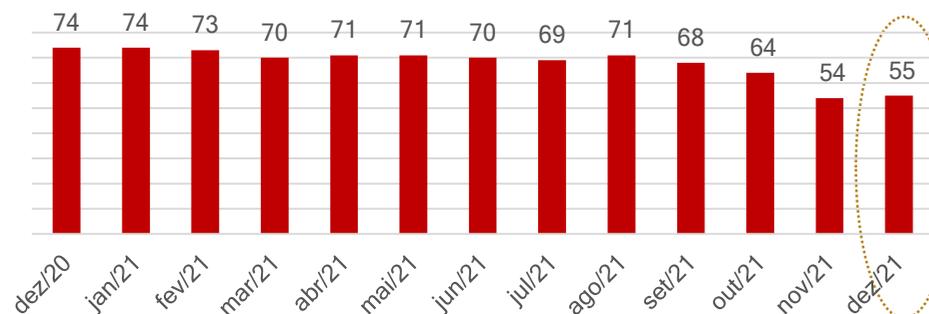
Resultado



Em dezembro houve aumento no faturamento de R\$ 502 mil. Consequentemente, as despesas e custos também aumentaram, superando as receitas da competência, fazendo com que o saldo encerre com prejuízo de R\$ 244 mil. No acumulado do ano o Grupo Recuperando carga resultados negativos de R\$ 1,6 milhão.

QUADRO DE COLABORADORES

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS



O Grupo Gibbon, em dezembro, realizou 01 demissão e duas contratações, finalizando com 55 empregados. Informações detalhadas encontram-se na [página 11](#) deste relatório.

O total de gastos com pessoal na competência foi de aproximadamente R\$ 141,8 mil. Destaca-se que os salários e encargos sobre a folha vem sendo pagos regularmente.

FLUXO DE CAIXA

Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado ajustado	-236.174
Fluxo de caixa das atividades operacionais	-6.497
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	1.719
Varição no caixa e equivalentes	-4.778
Disponibilidades no início do exercício	89.188
Disponibilidades no final do exercício	84.410

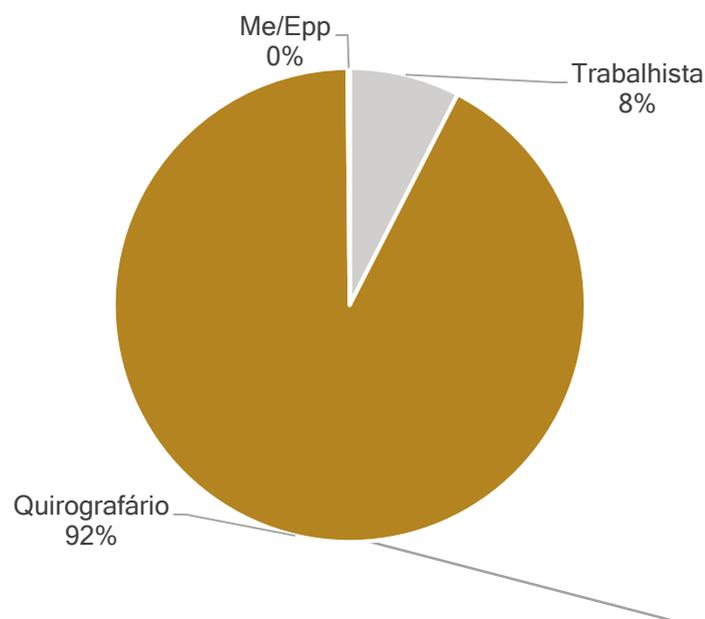
Em dezembro, os recebimentos dos clientes foram destinados para o pagamento de tributos, fornecedores e salários, contudo, não foram suficientes para suprir todas as despesas, resultando em caixa operacional negativo de R\$ 6,4 mil. As Recuperandas finalizaram o período com R\$ 84 mil nas disponibilidades, conforme extratos enviados.

2. RESUMO

GRUPO GIBBON

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	60	58,82%	327.663,58	7,57%
Quirografário	38	37,25%	3.995.154,57	92,28%
Me/Epp	4	3,92%	6.441,34	0,15%
Total	102	100%	4.329.259,49	100%

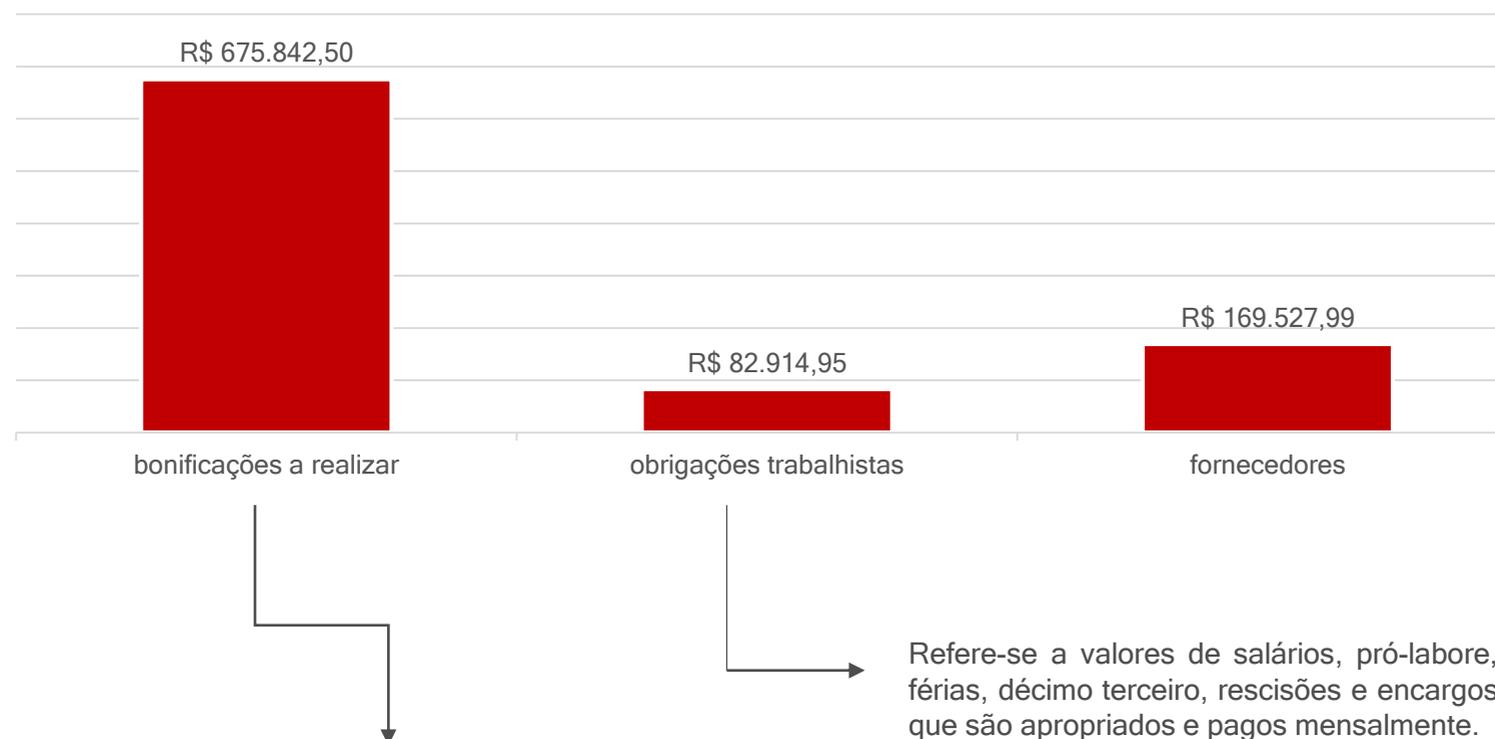


Principais credores:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 2.321.281,89
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A R\$ 1.213.327,95

ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

Abaixo a estrutura do passivo extraconcursal da Recuperanda, que em dezembro alcançou **R\$ 1.135.105,49** conforme evidencia-se abaixo.



Compreende valor apropriado no curto e longo prazo, no montante de R\$ 111 mil e R\$ 564 mil, respectivamente. A Recuperanda informou que estes valores referem-se a gastos iniciais para padronização dos estabelecimentos (fachadas, materiais, etc), que a Ipiranga adianta no início do contrato. O valor é baixado mensalmente para a receita, de acordo com o prazo do contrato.

2. RESUMO

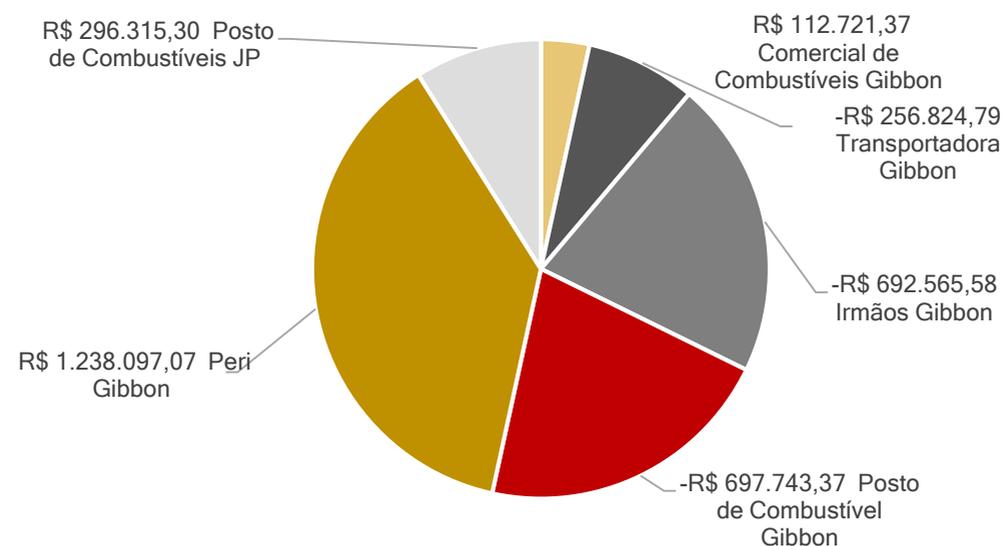
GRUPO GIBBON

A Gibbon realiza transações entre empresas do grupo mensalmente, segue abaixo, de forma resumida, as entradas e saídas ocorridas em dezembro:

MOVIMENTAÇÕES 12/2021

	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Comercial de Combustíveis Gibbon	R\$ 99.377,79	-R\$ 1.399,14	R\$ 14.742,72	R\$ 112.721,37
Transportadora Gibbon	-R\$ 256.824,79	R\$ -	R\$ -	-R\$ 256.824,79
Irmãos Gibbon	-R\$ 667.542,06	-R\$ 255.256,39	R\$ 230.232,87	-R\$ 692.565,58
Posto de Combustível Gibbon	-R\$ 738.130,18	-R\$ 368.681,72	R\$ 409.068,53	-R\$ 697.743,37
Peri Gibbon	R\$ 1.256.503,07	-R\$ 284.097,00	R\$ 265.691,00	R\$ 1.238.097,07
Posto de Combustíveis JP	R\$ 306.616,17	-R\$ 110.022,87	R\$ 99.722,00	R\$ 296.315,30
	R\$ -	-R\$ 1.019.457,12	R\$ 1.019.457,12	R\$ -

SALDO MÚTUO EM 12/2021



Em dezembro as empresas encerraram com saldo de mútuo de R\$ 1,3 milhão, conforme demonstrações contábeis.

Os valores que encontram-se negativos representam as empresas do Grupo que realizaram os empréstimos para as demais, e tem estes valores a receber futuramente, ficando, desta forma, o seu saldo alocado no ativo. Quanto as que encontram-se positivas, referem-se às empresas que tomaram os empréstimos e terão de pagar estes valores, ficando o seu saldo alocado no passivo destas.

As despesas e custos, somados, ultrapassam os valores de transações entre as empresas realizado na competência.

2. RESUMO

GRUPO GIBBON

ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Empregados

Com o encerramento operacional da unidade do porto em Rio Grande/RS (Comercial de Combustível Gibbon), originalmente de propriedade da Ipiranga e que encontrava-se locado pela Gibbon, a empresa efetuou 9 demissões, conforme TRCTs enviadas. A Recuperanda informou que foram pagas somente as multas fundiárias (conforme comprovantes remetidos), através de acordos na Justiça do Trabalho, com pagamento em 16 parcelas. Os ex-empregados ingressaram com ações na Justiça e a situação de cada processo segue abaixo discriminada.

Daltro Ramos Alves Junior

Processo nº 0020573-16.2021.5.04.0122

Valor da causa: R\$ 34.950,00

Situação: Apresentada contestação, partes intimadas para se manifestarem sobre o interesse na produção de prova oral. Aguarda designação de audiência de instrução.

Salvador de Lima Lopes

Processo nº 0020613-98.2021.5.04.0121

Valor da causa: R\$ 30.920,00.

Situação: Realizado acordo extrajudicial entre as partes, sendo homologado de forma restrita às parcelas constantes no acordo. Recurso apresentado buscando a quitação do contrato de trabalho. Três parcelas pagas.

Francielli Kisner de Moura

Processo nº 0020574-98.2021.5.04.0122

Valor da causa: R\$ 31.450,00

Situação: Apresentada contestação e reconvenção, tendo a reclamante se manifestado sobre. Aguarda designação de audiência de instrução.

Wagner Nunes da Silveira

Processo nº 0020626-97.2021.5.04.0121

Valor da causa: R\$ 22.581,50, mas ainda não houve apreciação, sendo que destes, R\$ 12.020,55 já pagos a título de multa fundiária.

Situação: Realizado acordo extrajudicial entre as partes, sendo homologado de forma restrita às parcelas constantes do acordo. Recurso apresentado buscando a quitação do contrato de trabalho. Duas parcelas pagas.

Taffarel do Amaral Bicho

Processo nº 0020568-91.2021.5.04.0122

Valor da causa: Realizado acordo extrajudicial entre as partes, não sendo homologado em juízo. As partes optaram por realizar o acordo extrajudicial, dispensando a homologação. 4ª parcela com vencimento para o dia 02/02/2022.

Guilherme Elias da Silva

Processo nº 0020670-10.2021.5.04.0124

Valor da causa: R\$ 55.375,00

Situação: Apresentada contestação, o reclamante se manifestou sobre a defesa. Aguarda designação de audiência de instrução.

Elton da Rosa Dias

Processo nº 0020616-53.2021.5.04.0121

Valor da causa: Realizado acordo extrajudicial entre as partes, sendo homologado de forma restrita às parcelas constantes do acordo. Recurso apresentado buscando a quitação do contrato de trabalho. Três parcelas pagas.

Luiz Enrique da Silva Pinto

Processo nº 0020671-92.2021.5.04.0124

Valor da causa: R\$ 45.675,00

Situação: Apresentada contestação e reconvenção, tendo o reclamante se manifestado sobre. Aguarda designação de audiência.

Stefano Pereira da Silva Tosatti

Processo: ainda não informado

Valor da causa: R\$ 15.412,50

Situação: Defesa em elaboração.

2. RESUMO

GRUPO GIBBON

ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Em virtude da carência de controles financeiros por parte das Recuperandas, e na esteira do art. 22 da Lei 11.101, a Administração Judicial encaminhou notificação extrajudicial ao Grupo Gibbon em novembro/21, solicitando esclarecimentos sobre os seguintes pontos: i) Estabelecimento de data para envio do aging list de clientes, fornecedores e adiantamentos; ii) Identificação individualizada das transações mensais que ocorrem entre as empresas do Grupo; iii) Identificação dos beneficiários dos valores registrados em adiantamentos a empregados; iv) Inventário dos estoques ajustado; v) Identificação dos valores recebidos a título de bonificações e descontos do Ipiranga S/A; vi) Identificação dos valores fornecidos aos clientes a título de descontos.

As empresas, em dezembro/21, remeteram os seguintes esclarecimentos:

Clientes / Fornecedores

As Recuperandas enviaram os controles financeiros de clientes e fornecedores, conforme solicitação, além de terem reiterado que estão procedendo com melhorias no sistema visando o aperfeiçoamento dos demonstrativos e que serão realizados novos ajustes em 2022.

Adiantamentos a empregados

Esclarecem que tratam-se de valores quinzenais que são antecipados aos funcionários e posteriormente descontados na folha de pagamento do mês. Existe ainda a possibilidade de ficarem como adiantamentos valores de férias de um mês para o outro, uma vez que estes devem ser pagos dois dias antes do gozo ao colaborador. Os relatórios individuais de adiantamentos atestam as informações apresentadas na contabilidade.

Estoques

A empresa informou que ainda estão sendo realizados ajustes, devido a identificação de falhas ocasionada, principalmente, pela troca de sistemas. O inventário da Comercial Gibbon foi zerado em dezembro/2021, tendo em vista o encerramento das duas atividades.

Ipiranga S/A

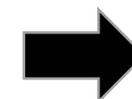
Os valores recebidos a título de bonificações do Ipiranga S/A, tratam-se dos gastos iniciais necessários para a padronização do estabelecimento, tais como fachada, materiais, entre outros, que são adiantados no início do contrato. São baixados mensalmente, de acordo com o prazo do contrato, e oferecido tributação mensalmente. Quanto aos descontos, variam de acordo com o volume comprado no mês, estes são negociados e podem não ser concedidos pelo fornecedor. Também é oferecido tributação mensalmente.

2. RESUMO

GRUPO GIBBON

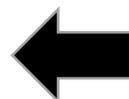
ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Em 04/02/2022 a Administração Judicial realizou visita *in loco* à sede das Recuperandas situadas nas cidades de Rio Grande e São José do Norte, onde foi possível averiguar o pleno funcionamento dos postos, empregados trabalhando e uniformizados com identificação do nome Gibbon.



São José do Norte

Rio Grande

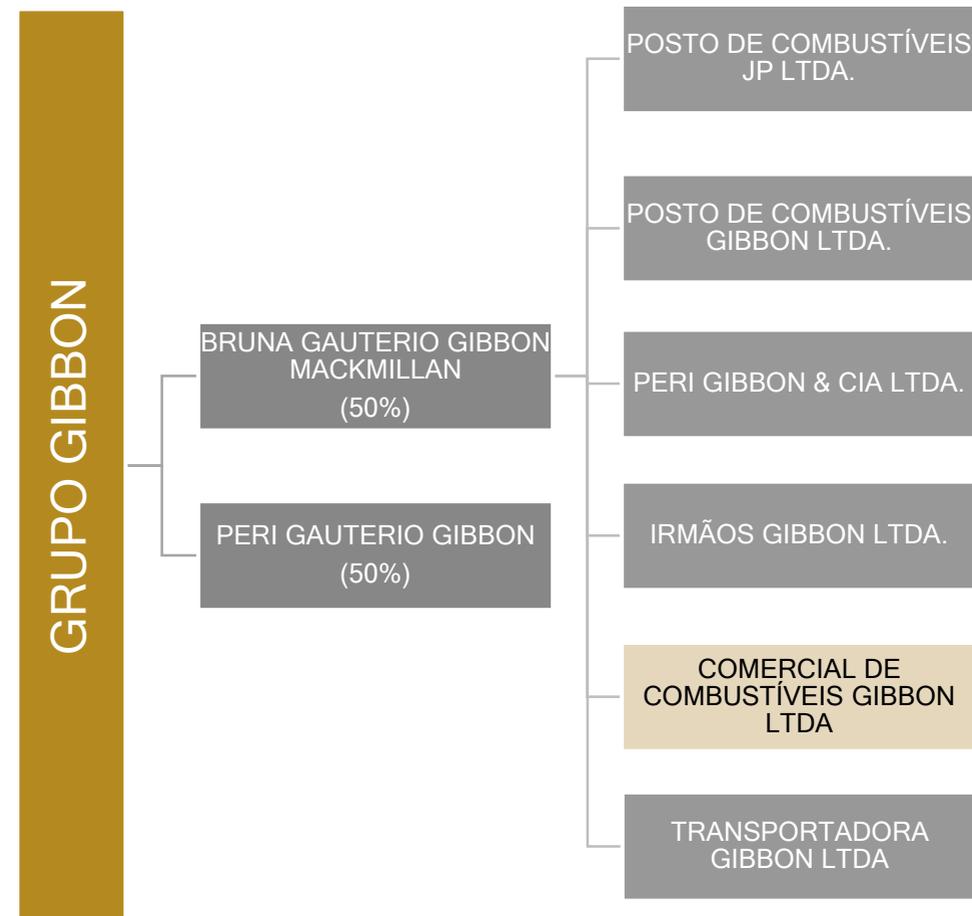


Destaca-se que Comercial de Combustíveis Gibbon encerrou suas atividades em setembro/2021, portanto, não há faturamento. A Recuperanda informou que o CNPJ permanece ativo devido as obrigações que a empresa ainda deve pagar.

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Estrutura societária e instalações

<ul style="list-style-type: none">• Posto de Combustíveis JP Ltda CNPJ: 92.682.228/0001-27 São José do Norte- RS	→	Faturamento: R\$ 189.082,37 Resultado: R\$ (7.984,50) Nº de empregados: 3
<ul style="list-style-type: none">• Posto de Combustíveis Gibbon Ltda CNPJ: 07.777.572/0001-20 São José do Norte- RS	→	Faturamento: R\$ 1.888.802,90 Resultado: R\$ (6.207,54) Nº de empregados: 29
<ul style="list-style-type: none">• Peri Gibbon & Cia Ltda CNPJ: 94.867.660/0001-18 Nova. Rio Grande- RS	→	Faturamento: R\$ 782.122,29 Resultado: R\$ (214.926,15) Nº de empregados: 11
<ul style="list-style-type: none">• Irmãos Gibbon Ltda CNPJ: 89.587.786/0001-07 São José do Norte- RS	→	Faturamento: R\$ 713.372,90 Resultado: R\$ 11.564,59 Nº de empregados: 9
<ul style="list-style-type: none">• Comercial de combustíveis Gibbon Ltda CNPJ: 26.225.397/0001-03 Rio Grande- RS	→	Faturamento: R\$ 0,00 Resultado: R\$ (24.009,05) Nº de empregados: 0
<ul style="list-style-type: none">• Transportadora Gibbon Ltda CNPJ: 19.119.921/0001-04 São José do Norte- RS	→	Faturamento: R\$ 47.400,00 Resultado: R\$ 17.158,13 Nº de empregados: 3



Destaca-se que Comercial de Combustíveis Gibbon encerrou suas atividades em setembro/2021, portanto, não há faturamento. A Recuperanda informou que o CNPJ permanece ativo devido as obrigações que a empresa ainda deve pagar.

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Estrutura societária e instalações

Posto de Combustíveis JP Ltda

CNPJ: 92.682.228/0001-27 São José do Norte- RS



Posto de Combustíveis Gibbon Ltda

CNPJ: 07.777.572/0001-20 São José do Norte- RS



Peri Gibbon & Cia Ltda

CNPJ: 94.867.660/0001-18 Nova. Rio Grande- RS



Irmãos Gibbon Ltda

CNPJ: 89.587.786/0001-07 São José do Norte- RS



Comercial de combustíveis Gibbon Ltda
(unidade encerrada)

CNPJ: 26.225.397/0001-03 Rio Grande- RS



Transportadora Gibbon Ltda

CNPJ: 19.119.921/0001-04 São José do Norte- RS



4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

Balanço Patrimonial - Consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO		out/21	nov/21	dez/21
ATIVO	CIRCULANTE	5.113.432	4.432.206	4.127.836
	CAIXA	18.310	17.083	-
	BANCO CONTA MOVIMENTO	177	15.319	1.074
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.501	56.786	83.336
	CLIENTES	528.252	537.165	550.300
	CARTÃO CRÉDITO/ DÉBITO A RECEBER	427.840	58.853	91.551
	ADIANTAMENTOS	591.762	816.264	570.558
	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	117.051	117.565	126.049
	OUTROS VALORES A RECEBER	1.838.205	1.405.672	1.390.309
	ESTOQUE	1.582.747	1.405.280	1.312.823
	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.588	2.218	1.836
	NÃO CIRCULANTE	1.951.246	2.417.689	2.334.737
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.447.697	1.922.537	1.847.973
	IMOBILIZADO	503.549	495.152	486.764
TOTAL DO ATIVO	7.064.678	6.849.895	6.462.573	
BALANÇO CONSOLIDADO		out/21	nov/21	dez/21
PASSIVO	CIRCULANTE	6.124.846	6.212.597	6.081.103
	FORNECEDORES	1.314.725	1.557.079	1.541.164
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.947.686	3.764.635	3.750.991
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	55.003	62.431	60.341
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	403.697	412.631	410.579
	CONTAS A PAGAR	9.167	9.167	9.167
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.209	111.209	111.209
	PROVISÕES	283.359	295.445	197.653
	NÃO CIRCULANTE	2.162.654	2.151.388	2.140.122
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.528	1.507.528	1.507.528
	PARCELAMENTO IMPOSTOS	71.958	69.959	67.960
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	583.169	573.901	564.634
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.222.822	- 1.514.090	-1.758.652
	CAPITAL SOCIAL	462.000	462.000	462.000
RESERVAS DE CAPITAL	1.690.868	1.690.868	1.690.868	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 3.375.689	- 3.666.957	- 3.911.520	
TOTAL DO PASSIVO	7.064.678	6.849.895	6.462.573	

Disponibilidades A Recuperanda possui movimentação amplamente pulverizada, e as entradas de recursos acontecem, sobretudo, através das vendas de combustíveis, além dos produtos das lojas de conveniência, enquanto os pagamentos são destinados, em sua maioria, à fornecedores, tributos e salários. Os extratos bancários remetidos atestam o valor contabilizado nos bancos e aplicações financeiras em dezembro. Embora a movimentação do caixa tenha sido de R\$ 2 milhões o mesmo encerrou a competência zerada. Questionada, a empresa informou que houve troca do colaborador do setor financeiro e foi optado pela Recuperanda iniciar o caixa zerado no mês seguinte. Detalhes na [página 16](#) deste relatório.

Clientes: em dezembro as empresas realizaram novas vendas a prazo no montante aproximado de R\$ 3,57 milhões e receberam de seus clientes R\$ 3,56 milhões, aumentando na rubrica em R\$ 13 mil. A Gibbon oferta a seus clientes prazos que variam entre 30 a 60 dias e, de acordo com a empresa, não há inadimplência em seus recebíveis. O Grupo informou que o processo de elaboração do controle financeiro ainda passará por ajustes durante o ano de 2022 e, de acordo com os documentos enviados o valor a receber de clientes seria de R\$ 331,4 mil, uma diferença de R\$ 218,8 mil para o que consta na contabilidade. Os valores de cartões de crédito tiveram um crescimento de R\$ 58,8 mil para R\$ 91,5 mil, devido ao aumento das vendas na competência.

Adiantamentos: engloba adiantamento a sócios (R\$ 277.282,06), adiantamento a funcionários (R\$ 159.084,80), adiantamento de férias (R\$ 79.015,52) e adiantamento a fornecedores (R\$ 55.175,40). As principais movimentações nesta rubrica ocorrem em virtude dos pagamentos antecipados ao Ipiranga S/A, fornecedor de combustíveis, em dezembro, houve antecipações no montante de R\$ 2,8 milhões e recebimentos de R\$ 3 milhões. Os adiantamentos a sócios não expressaram movimentação e não há data para a realização do saldo remanescente, já que são registros antigos e vieram com a contabilidade anterior. Quanto aos valores destinados aos empregados, serão objeto de ajuste somente após a recuperação judicial, a Recuperanda justificou, conforme [página 10](#) deste relatório, e segue realizando movimentação na conta a título de férias e adiantamento de 13º efetivamente calculadas, e baixadas no mês seguinte. O valor de décimo terceiro encerrou zerado devido ao pagamento da segunda parcela realizada na competência, retraindo assim o saldo em R\$ 57 mil.

Outros valores a receber: o montante de R\$ 1.390.308,95 é devido aos empréstimos realizados entre as empresas do grupo e não há previsão de devolução dos valores. Evidencia-se que todas as empresas do Grupo Gibbon estão arroladas no processo de recuperação judicial. As movimentações individualizadas de cada uma das 6 empresas pode ser acompanhado na [página 8](#) deste relatório.

Estoques a rubrica engloba estoque de combustíveis, lubrificantes automotivos e cigarros, e expressou decréscimo de R\$ 92 mil em dezembro. Através do inventário enviado, verificou-se diferença de R\$ 2.525,35 do valor contabilizado devido a materiais de uso e consumo, que não são considerados estoque no balancete. Do valor registrado, 56% compreende a mercadorias das lojas de conveniência, e 37% combustíveis. As empresas possuem capacidade de armazenamento de 255 mil litros de combustível. Questionada sobre a veracidade das informações, a Recuperanda informou que ainda estão sendo realizados ajustes na rubrica, porém não determinou prazo para conclusão.

Realizável a longo prazo: compreende bonificações a receber de R\$385.000,00 que, de acordo com a Recuperanda, são valores desatualizados trazidos do balancete do antigo contador sem data para retificação, bloqueio judicial do Banco Itaú de R\$7.702,03, e R\$ 1,4 milhão a título de "clientes a receber "ajuste contábil de clientes" que encontra-se em análise pela Gibbon, conforme tratado nos relatórios anteriores, portanto, sem data estimada para realização. Em dezembro a rubrica teve um decréscimo de R\$ 74,5 mil, ocasionada por ajustes na conta de outros clientes a receber, que a empresa informou tratar-se de recomposição dos saldos de clientes.

Imobilizado: em dezembro a movimentação trata-se exclusivamente da incidência de depreciação no montante de R\$ 8.388,45.

4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

Balanço Patrimonial - Consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO		out/21	nov/21	dez/21
ATIVO	CIRCULANTE	5.113.432	4.432.206	4.127.836
	CAIXA	18.310	17.083	-
	BANCO CONTA MOVIMENTO	177	15.319	1.074
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.501	56.786	83.336
	CLIENTES	528.252	537.165	550.300
	CARTÃO CRÉDITO/ DÉBITO A RECEBER	427.840	58.853	91.551
	ADIANTAMENTOS	591.762	816.264	570.558
	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	117.051	117.565	126.049
	OUTROS VALORES A RECEBER	1.838.205	1.405.672	1.390.309
	ESTOQUE	1.582.747	1.405.280	1.312.823
	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.588	2.218	1.836
	NÃO CIRCULANTE	1.951.246	2.417.689	2.334.737
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO IMOBILIZADO	1.447.697	1.922.537	1.847.973
	TOTAL DO ATIVO	7.064.678	6.849.895	6.462.573
BALANÇO CONSOLIDADO		out/21	nov/21	dez/21
PASSIVO	CIRCULANTE	6.124.846	6.212.597	6.081.103
	FORNECEDORES	1.314.725	1.557.079	1.541.164
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.947.686	3.764.635	3.750.991
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	55.003	62.431	60.341
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	403.697	412.631	410.579
	CONTAS A PAGAR	9.167	9.167	9.167
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.209	111.209	111.209
	PROVISÕES	283.359	295.445	197.653
	NÃO CIRCULANTE	2.162.654	2.151.388	2.140.122
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.528	1.507.528	1.507.528
	PARCELAMENTO IMPOSTOS	71.958	69.959	67.960
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	583.169	573.901	564.634
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.222.822	- 1.514.090	-1.758.652
	CAPITAL SOCIAL	462.000	462.000	462.000
RESERVAS DE CAPITAL	1.690.868	1.690.868	1.690.868	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 3.375.689	- 3.666.957	- 3.911.520	
TOTAL DO PASSIVO	7.064.678	6.849.895	6.462.573	



Fornecedores: em dezembro a empresa realizou novas compras a prazo no montante de R\$ 315 mil e realizou pagamentos no total de R\$ 331,6 mil, resultando em um decréscimo de R\$ 15,9 mil na rubrica. A Gibbon informou que em razão da Recuperação Judicial paga a maioria de seus fornecedores à vista, e os demais concedem prazo de pagamento que varia entre 7 a 45 dias. Do montante contabilizado, 89% está arrolado no processo de recuperação judicial, e o restante, que corresponde aproximadamente a R\$ 161 mil, são dívidas do ano de 2021. A empresa enviou o relatório financeiro que possui diferença de R\$ 63,5 mil comparado aos relatórios contábeis.



Empréstimos e financiamentos: no período houve transferência dos saldos negativos das contas correntes da Caixa Econômica Federal e Banco Sicredi em um montante de R\$ 120,5 mil. Destaca-se que, embora a dívida de R\$ 2,3 milhões da Caixa esteja arrolada no processo de recuperação judicial, a instituição permanece cobrando mensalmente juros nos termos contratuais originais, o que auxilia de forma demasiada para o saldo negativo da conta corrente. Os procuradores da Recuperanda ingressaram com pedido de cessação das cobranças junto ao Juízo Recuperacional, o qual foi recorrido pelo banco. A Administração Judicial segue acompanhando o caso. No longo prazo, o saldo refere-se à RJ.



Obrigações tributárias: em dezembro a rubrica teve uma retração de R\$ 2 mil, principalmente, pelo fechamento do posto do porto, localizado em Rio Grande/RS, conforme tratado em relatórios anteriores, o qual foi dado baixa no estoque final gerando com isto a tributação de ICMS. As empresas do Grupo possuem regularidade fiscal, conforme certidões enviadas (anexos II e III). Salienta-se que os postos são tributados pelo regime de Lucro Real, e a Transportadora por Lucro Presumido.



Obrigações trabalhistas: engloba folha de pagamento, pró-labore e encargos sociais. Evidencia-se que os salários e encargos estão em dia. O saldo da rubrica envolve também valores arrolados em recuperação judicial que somam cerca de R\$ 225 mil. O decréscimo em dezembro deve-se, principalmente, pelo pagamento duas rescisões de contrato.



Contas a pagar: refere-se ao aluguel das filiais Irmãos Gibbon, Posto JP e Peri Gibbon que somam R\$ 9,1 mil. A rubrica possui o movimento mensal de R\$ 2,7 mil referente ao aluguel mensal.



Outras obrigações: trata-se a bonificações a realizar que, de acordo com a Recuperanda, são valores recebidos pelo Ipiranga para melhoria no posto e são apropriados mensalmente. A Gibbon afirma que o valor contabilizado está correto.

4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

Demonstrativo de resultado - Consolidado

DRE CONSOLIDADO	out/21	nov/21	dez/21	2021
RECEITA BRUTA	3.059.022	3.070.698	3.573.353	39.431.799
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	- 12.441	- 12.010	- 14.326	- 260.073
RECEITA LÍQUIDA	3.046.581	3.058.689	3.559.026	39.171.726
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	- 3.022.251	- 3.188.576	- 3.605.964	-38.492.944
LUCRO BRUTO	24.330	- 129.887	- 46.937	678.782
DESPEASAS	- 159.871	- 160.524	- 195.290	- 2.339.304
DESPEASAS COM VENDAS	- 19.233	- 27.834	- 31.339	- 256.086
DESPEASAS ADMINISTRATIVAS	- 141.329	- 132.843	- 156.840	- 2.038.277
RECEITAS FINANCEIRAS	5.204	3.494	3.207	53.431
DESPEASAS FINANCEIRAS	- 13.827	- 12.763	- 19.619	- 221.180
OUTRAS RECEITAS	9.314	9.422	9.300	122.808
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	- 135.540	- 290.410	- 242.228	- 1.660.522
CSLL	- 1.176	- 322	- 876	- 529
IRPJ	- 706	- 536	- 1.459	- 2.007
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 137.423	- 291.268	- 244.563	- 1.661.999

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO



Receita bruta: em dezembro receitas tiveram aumento de R\$ 502 mil comparadas ao mês anterior, encerrando a competência com um valor de R\$ 3,5 milhões. A empresa informou que o principal motivo do aumento deve-se ao reajuste dos valores dos combustíveis.



Custos das mercadorias vendidas: representaram 101% da receita líquida, sendo que os combustíveis equivalem a 86% do total. Os custos ainda englobam lubrificantes automotivos, fretes sobre compras, tabacaria, custo com pessoal e custos gerais como, por exemplo, depreciações e material de consumo. Na competência houve o pagamento da segunda parcela do décimo terceiro salário, retraindo o valor lançado em provisão e aumentando em décimo terceiro propriamente dito, o que reflete também nos encargos sociais, que passaram de R\$ 31,5 mil para R\$ 56 mil. Os custos com combustíveis representaram o maior aumento da competência, sendo de R\$ 470 mil comparado ao mês anterior.



Despesas com vendas: engloba taxas dos cartões que, conforme documentação enviada a Administração Judicial, variam de 0,88% a 4,90% em função da bandeira do cartão, do tipo e prazo de recebimento. Em dezembro a rubrica passou de R\$ 27,8 mil para R\$ 31 mil, devido as despesas taxa/comissão cartões que tiveram um aumento passando de R\$ 21 mil para R\$ 28 mil, enquanto os valores com propaganda e publicidade retraíram R\$ 3 mil.



Despesas administrativas: o aumento dos dispêndios em dezembro é, principalmente, em virtude do pagamento da segunda parcela de décimo terceiro salário no valor de R\$ 23 mil, causando reflexos no INSS e FGTS. A rubrica ainda comporta energia elétrica R\$ 22,9 mil, alugueis R\$ 13,6 mil, entre outras de menor monta.



Resultado financeiro: as receitas financeiras compreendem rendimento de renda fixa de R\$ 11,15, juros auferidos de R\$ 247,40, juros recebidos de R\$ 2,8 mil e descontos obtidos junto ao Ipiranga de R\$ 100,00, enquanto as despesas financeiras englobam juros s/ cheque de R\$ 11 mil e juros pagos de R\$ 2,6 mil, além de descontos concedidos de R\$ 5,8 mil.

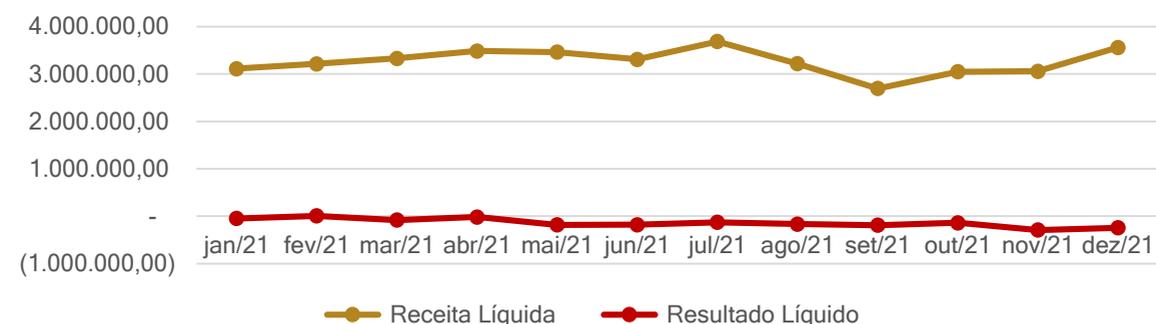


Outras receitas operacionais: compreende a bonificações recebidas pelo Ipiranga e outros fornecedores, que em dezembro totalizaram em R\$ 9,3 mil.



Resultado: a Recuperanda não passa integralmente os novos custos dos combustíveis ao cliente final e, embora o faturamento tenha aumentado, as despesas e os custos tiveram um crescimento além da receita em dezembro, o que gerou resultado negativo em R\$ 244,5 mil, e no acumulado do ano o Grupo Gibbon carrega prejuízos de R\$ 1,6 milhão.

ANÁLISE DE INDICES - 2021



4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Consolidado

DFC CONSOLIDADO	out/21	nov/21	dez/21
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado ajustado	- 129.182	- 282.871	-236.174
Clientes	- 200.771	- 114.766	28.731
Estoques	161.007	177.467	92.457
Tributos a recuperar e compensar	- 223	- 515	- 8.484
Adiantamentos	2.545	- 224.502	245.706
Despesas do exercício seguinte	382	370	382
Outros créditos	-	-	-
Fornecedores	28.035	242.354	- 15.916
Obrigações fiscais e sociais	- 5.486	7.428	- 2.090
Obrigações trabalhistas	62.645	8.904	- 2.052
Outras obrigações	- 16.581	820	- 109.058
Partes relacionadas	- 4.664	261.876	-
Fluxo de caixa das atividades operacionais	- 102.293	76.565	- 6.497
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Variações no imobilizado	- 8.746	-	-
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	- 8.746	-	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Empréstimos bancários	31.194	- 12.394	1.719
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	31.194	- 12.394	1.719
Variação no caixa e equivalentes	- 79.845	64.170	- 4.778
Disponibilidades no início do exercício	104.833	24.988	89.188
Disponibilidades no final do exercício	24.988	89.188	84.410

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA



Atividades operacionais: os recebimentos de dezembro não foram suficientes para o pagamento de fornecedores e adiantamentos ao Ipiranga S/A, tributos e obrigações trabalhistas, de modo que houve um resultado negativo de R\$ 6,4 mil. Questionada sobre a rubrica *Partes Relacionadas* que nesta competência não teve movimentações, a Recuperanda informou que as movimentações são de ajustes de saldos. O valor de outras obrigações compreende as provisões de férias e décimo terceiro (R\$ 97,7 mil), parcelamentos a longo prazo (R\$ 1,9 mil) e bonificações a longo prazo (R\$ 9 mil), sendo que o motivo do aumento da despesa em dezembro é referente ao pagamento de décimo terceiro salário no montante de R\$ 111 mil.

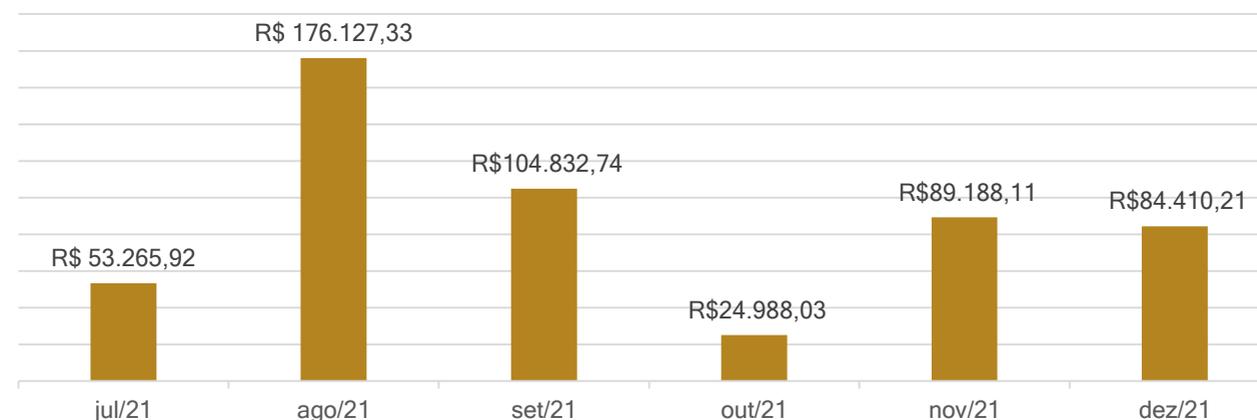


Atividades de investimento: não demonstrou variações na competência.



Atividades de financiamentos: não refere-se a saída efetiva de caixa, e sim à contabilização do saldo negativo da conta corrente da Caixa Econômica Federal e Sicredi.

Disponibilidades



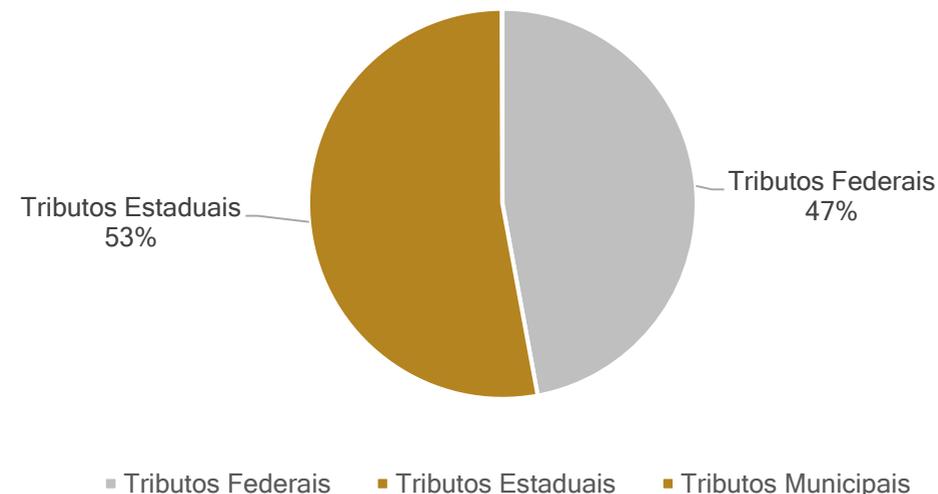
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Dívida tributária

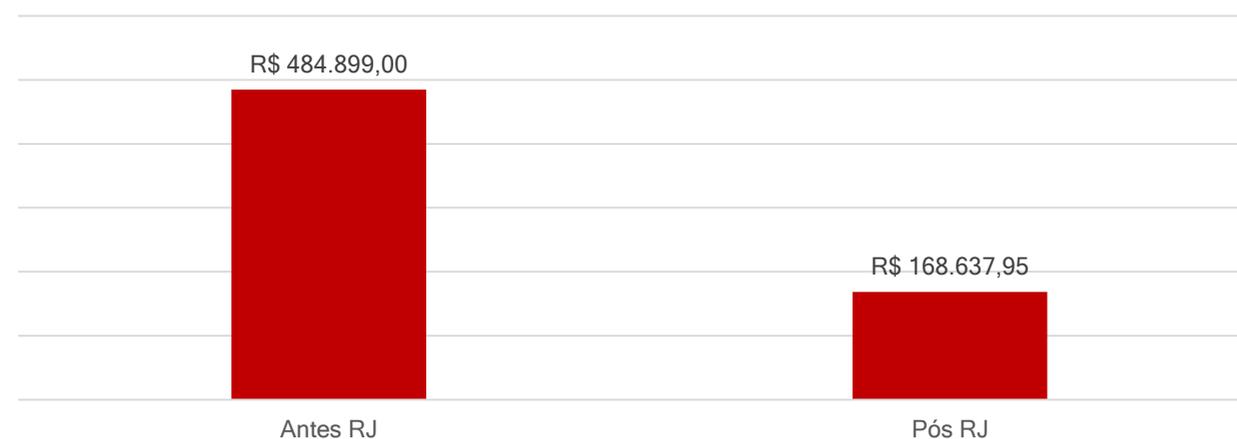
O Grupo Gibbon possuía **R\$ 168.637,95** de passivo tributário até dezembro/2021, sendo que 49% está parcelado e 51% em aberto e em dia, ou seja, as Recuperandas possuem regularidade fiscal. Abaixo, segue a posição de tributos das empresas:

COMERCIAL GIBBON		IRMÃOS GIBBON	
ICMS recolher	296,47	ICMS recolher	335,05
ICMS parcelado	48.005,03	COFINS	350,43
IRRF PJ	-	PIS	74,73
Impostos federais retidos	-	ICMS ST Parcelado	23.533,07
IRRF PF	12,41	IRRF PJ	94,20
INSS a pagar	2.884,46	IRRF PF	264,41
FGTS a pagar	5.013,83	INSS a pagar	7.715,82
TOTAL	56.212,20	FGTS a pagar	2.141,74
		Impostos Federais retidos a pagar	83,70
		TOTAL	34.593,15
PERI GIBBON		POSTO JP	
ICMS recolher	486,89	ISSQN	40,00
ICMS ST Parcelado	11.462,98	COFINS	405,48
IRRF PJ	527,74	PIS	87,97
Impostos federais retidos	-	IRRF PJ	67,20
ISSQN retido	18,00	INSS a pagar	2.658,89
IRRF PF	232,15	FGTS a pagar	729,87
INSS a pagar	11.270,88	IRRF - PF	34,58
FGTS a pagar	4.630,93	TOTAL	4.023,99
TOTAL	28.629,57		
TRANSPORTADORA GIBBON		POSTO GIBBON	
COFINS	1.422,00	ICMS recolher	5.051,44
PIS	308,10	COFINS	456,70
IRPJ	1.245,60	PIS	94,86
CSSL	1.121,04	IRRF PJ	165,00
IRRF PF	479,29	Impostos federais retidos	511,50
INSS s/ receita	711,00	IRRF PF	796,04
INSS a pagar	2.019,37	INSS a pagar	22.627,63
FGTS a pagar	1.214,30	FGTS a pagar	6.955,17
TOTAL	8.520,70	TOTAL	36.658,34

Tributos por Esfera



Posição Tributária



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Meios de Recuperação

- O Grupo Recuperando está implantando uma série de medidas destinadas a reforçar o caixa das empresas, tais como, cortes de custo, racionalização e melhoria de processos e uma política de não distribuição de dividendos ao sócio até o final do prazo legalmente previsto para o acompanhamento judicial da recuperação.
- Alternativamente, o Grupo Recuperando poderá adotar o sistema de arrendamento de ativos estratégicos, efetivando-se remuneração da fruição destes bens, apta a garantir fluxo de caixa compatível para o pagamento de seus credores. O arrendamento poderá ainda ser meio de recuperação conjugado a eventual alienação de unidade produtiva, ou seja, formar-se-á contrato conjunto para a alienação de unidade produtiva isolada e ainda arrendamento de eventuais ativos imobilizados que permeiem a UPI alienada.
- O Grupo Recuperando poderá alienar ativos operacionais e não operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e recomposição do capital de giro.

Proposta de pagamento

CONDIÇÕES DO PLANO												
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO	VALOR APÓS DESÁGIO	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Aplicável a todos	327.663,58	-	-	Não especificado	Não especificado	-	-	Não especificado.	Depósito em conta corrente.	327.663,58	Após a homologação do plano de recuperação judicial
Classe III - Quirografários	Aplicável a todos	3.995.154,57	65%	24 meses	120	Anual	2,5% a.a.	TR	Não especificado.	Depósito em conta corrente.	1.398.304,10	
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	6.441,34	-	-	Única	Anual	-	-	Não especificado.	Depósito em conta corrente.	6.441,34	
TOTAL		4.329.259,49									1.732.409,02	



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



I - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE DEZEMBRO DE 2021.

II - CERTIFICADOS DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF.

III - CERTIDÕES NEGATIVAS FEDERAIS.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

administradorjudicial.adv.br

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	6.849.895,04D	18.208.104,04	18.595.426,31	6.462.572,77D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	4.432.205,84D	18.208.104,04	18.512.473,94	4.127.835,94D
3	1.1.1	DISPONIVEL	89.188,11D	8.686.096,09	8.690.873,99	84.410,21D
4	1.1.1.01	CAIXA	17.083,20D	2.041.310,03	2.058.393,23	0,00
5	1.1.1.01.001	CAIXA FINANCEIRO	17.083,20D	2.041.310,03	2.058.393,23	0,00
6	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.319,30D	6.199.499,19	6.213.744,20	1.074,29D
11	1.1.1.02.005	BANRISUL SA	61,00D	4.681.497,08	4.681.074,39	483,69D
12	1.1.1.02.006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	15.058,30D	942.961,04	957.628,78	390,56D
1016	1.1.1.02.008	BANCO SICREDI	200,00D	575.041,07	575.041,03	200,04D
14	1.1.1.03	BANCOS CONTA APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA	56.785,61D	445.286,87	418.736,56	83.335,92D
17	1.1.1.03.003	BANCO BANRISUL S.A - APLICAÇÃO	55.323,37D	397.951,53	372.537,50	80.737,40D
18	1.1.1.03.004	SICREDI S/A	1.462,24D	47.335,34	46.199,06	2.598,52D
33	1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS ATE EXERC. SEGUINTE	2.935.519,99D	8.209.185,04	8.415.937,77	2.728.767,26D
36	1.1.2.11	CLIENTES	537.165,20D	3.573.352,85	3.560.217,93	550.300,12D
37	1.1.2.11.001	CLIENTES DIVERSOS - CONTAS A RECEBER	537.165,20D	3.573.352,85	3.560.217,93	550.300,12D
38	1.1.2.12	CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO A RECEBER	58.852,95D	1.064.557,30	1.031.859,03	91.551,22D
566	1.1.2.12.001	CARTOES DE CREDITO/DEBITO	58.852,95D	1.064.557,30	1.031.859,03	91.551,22D
46	1.1.2.21	ADIANTAMENTOS	816.264,22D	2.938.393,80	3.184.100,24	570.557,78D
47	1.1.2.21.001	ADIANTAMENTO A SOCIOS	277.282,06D	0,00	0,00	277.282,06D
48	1.1.2.21.002	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	159.084,80D	34.922,00	34.922,00	159.084,80D
49	1.1.2.21.003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	78.425,25D	6.432,92	5.842,65	79.015,52D
50	1.1.2.21.004	ADIANTAMENTO DECIMO TERCEIRO SALARIO	52.463,60D	5.261,93	57.725,53	0,00
51	1.1.2.21.005	ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR	249.008,51D	2.891.776,95	3.085.610,06	55.175,40D
53	1.1.2.22	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR	117.565,38D	8.942,98	459,17	126.049,19D
55	1.1.2.22.002	ICMS A RECUPERAR	526,66D	0,00	137,75	388,91D
56	1.1.2.22.003	IRRF S/APLICACOES FINANCEIRAS	29.235,98D	0,25	0,00	29.236,23D
1017	1.1.2.22.008	CSLL SALDO NEGATIVO ANO BASE 2019	33.452,22D	242,31	0,00	33.694,53D
1019	1.1.2.22.009	SALDO NEGATIVO IRPJ ANO BASE 2019	701,64D	5,09	0,00	706,73D
57	1.1.2.22.011	IRPJ	4.845,13D	0,00	0,00	4.845,13D
58	1.1.2.22.012	CSSL	2.907,07D	0,00	0,00	2.907,07D
60	1.1.2.22.014	PIS PAGO A MAIOR	154,87D	0,00	0,00	154,87D
62	1.1.2.22.016	CREDITO FISCAL DO PIS	8.227,34D	0,00	56,29	8.171,05D
63	1.1.2.22.017	CREDITO FISCAL COFINS	37.133,36D	0,00	265,13	36.868,23D
64	1.1.2.22.018	ISSQN A COMPENSAR	311,48D	0,00	0,00	311,48D
67	1.1.2.22.021	OUTROS IMPOSTOS A COMPENSAR	69,63D	0,00	0,00	69,63D
68	1.1.2.22.031	SALDO NEGATIVO IRPJ	0,00	5.434,58	0,00	5.434,58D
69	1.1.2.22.032	SALDO NEGATIVO CSLL	0,00	3.260,75	0,00	3.260,75D
72	1.1.2.99	OUTROS VALORES A RECEBER	1.405.672,24D	623.938,11	639.301,40	1.390.308,95D
74	1.1.2.99.002	CONTA CORRENTE GRUPO GIBBON	1.405.672,24D	623.938,11	639.301,40	1.390.308,95D
78	1.1.3	ESTOQUES	1.405.279,76D	1.312.822,91	1.405.279,76	1.312.822,91D
79	1.1.3.01	MERCADORIAS	1.405.279,76D	1.312.822,91	1.405.279,76	1.312.822,91D
574	1.1.3.01.001	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	97.101,50D	97.955,24	97.101,50	97.955,24D
81	1.1.3.01.002	COMBUSTÍVEIS	396.047,19D	484.984,70	396.047,19	484.984,70D
575	1.1.3.01.003	MERCADORIAS LOJA	867.612,36D	688.058,50	867.612,36	688.058,50D
576	1.1.3.01.004	CIGARROS	44.518,71D	41.824,47	44.518,71	41.824,47D
85	1.1.4	DESPESAS ANTECIPADAS	2.217,98D	0,00	382,42	1.835,56D
86	1.1.4.01	SEGUROS A APROPRIAR	2.217,98D	0,00	382,42	1.835,56D
87	1.1.4.01.001	SEGUROS DIVERSOS A APROPRIAR	2.217,98D	0,00	382,42	1.835,56D
92	1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	2.417.689,20D	0,00	82.952,37	2.334.736,83D
93	1.2.1	DIREITOS REALIZAVEIS APOS EXERC.SEGUINTE	1.922.537,11D	0,00	74.563,92	1.847.973,19D
94	1.2.1.01	OUTRAS CONTAS A RECEBER	1.914.835,08D	0,00	74.563,92	1.840.271,16D
95	1.2.1.01.001	BONIFICAÇÕES A RECEBER	385.000,00D	0,00	0,00	385.000,00D
99	1.2.1.01.005	OUTROS CLIENTES A RECEBER	1.529.835,08D	0,00	74.563,92	1.455.271,16D
102	1.2.1.05	DEPOSITOS JUDICIAIS	7.702,03D	0,00	0,00	7.702,03D
650	1.2.1.05.001	BLOQUEIO JUDICIAL	7.702,03D	0,00	0,00	7.702,03D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	495.152,09D	0,00	8.388,45	486.763,64D
112	1.2.3.02	BENS DE USO	930.848,56D	0,00	0,00	930.848,56D
113	1.2.3.02.001	MOVEIS E UTENSILIOS	45.071,75D	0,00	0,00	45.071,75D
114	1.2.3.02.002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	241.038,26D	0,00	0,00	241.038,26D
115	1.2.3.02.003	COMPUTADORES E PERIFERICOS	50.324,07D	0,00	0,00	50.324,07D
119	1.2.3.02.007	VEICULOS	102.054,03D	0,00	0,00	102.054,03D
978	1.2.3.02.008	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	55.180,55D	0,00	0,00	55.180,55D
986	1.2.3.02.009	INSTALAÇÕES	437.179,90D	0,00	0,00	437.179,90D
138	1.2.3.99	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA	435.696,47C	0,00	8.388,45	444.084,92C
139	1.2.3.99.001	DEPREC. ACUM . MOVEIS E UTENSILIOS	36.308,88C	0,00	142,99	36.451,87C
140	1.2.3.99.002	DEPREC. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	160.269,92C	0,00	1.469,22	161.739,14C
141	1.2.3.99.003	DEPREC. ACUM. COMPUTADORES E PERIFERICOS	40.994,19C	0,00	323,01	41.317,20C
144	1.2.3.99.006	DEPREC. ACUM. INSTALACOES	122.591,02C	0,00	3.643,17	126.234,19C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
145	1.2.3.99.007	DEPREC. ACUM. VEICULOS	67.852,98C	0,00	2.626,12	70.479,10C
979	1.2.3.99.010	AMORT. ACUM. BENEFITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	7.679,48C	0,00	183,94	7.863,42C
501	1.2.4	ATIVO INTANGIVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
502	1.2.4.01	DIREITOS DE USO	15.050,00D	0,00	0,00	15.050,00D
503	1.2.4.01.001	SISTEMAS DE INFORMATICA	15.050,00D	0,00	0,00	15.050,00D
504	1.2.4.99	(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	15.050,00C	0,00	0,00	15.050,00C
505	1.2.4.99.099	AMORTIZAÇÃO SISTEMA DE INFORMATICA	15.050,00C	0,00	0,00	15.050,00C
157	2	PASSIVO	6.849.895,04C	1.679.295,41	1.291.973,14	6.462.572,77C
158	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	6.212.596,87C	1.411.901,95	1.280.408,55	6.081.103,47C
159	2.1.1	FORNECEDORES	1.557.079,07C	331.616,85	315.701,29	1.541.163,51C
160	2.1.1.01	FORNECEDORES EM GERAL	1.550.393,27C	306.701,85	306.701,29	1.534.477,71C
161	2.1.1.01.001	FORNECEDORES GERAL	1.493.549,43C	322.616,85	306.701,29	1.477.633,87C
605	2.1.1.01.002	ROYALTIES A PAGAR	56.843,84C	0,00	0,00	56.843,84C
603	2.1.1.02	FORNECEDORES DE SERVICOS	6.685,80C	9.000,00	9.000,00	6.685,80C
604	2.1.1.02.001	MIKI E MACKMILLAN ASSOCIADOS	6.685,80C	9.000,00	9.000,00	6.685,80C
171	2.1.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.764.635,26C	514.315,91	500.671,95	3.750.991,30C
172	2.1.2.01	EMPRESTIMOS BANCARIOS	1.811.106,74C	118.796,90	120.516,23	1.812.826,07C
178	2.1.2.01.006	BRANCO - SALDO NEGATIVO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
565	2.1.2.01.008	BRANCO - GIRO RAPIDO	22.154,94C	0,00	0,00	22.154,94C
984	2.1.2.01.009	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	988.716,39C	0,00	0,00	988.716,39C
988	2.1.2.01.010	GIRO C.E.F.	60.036,08C	0,00	0,00	60.036,08C
1010	2.1.2.01.011	BANCO ITAU - SALDO NEGATIVO	495.964,76C	0,00	0,00	495.964,76C
1011	2.1.2.01.012	CAIXA ECON FEDERAL - SALDO NEGATIVO	98.814,76C	98.814,76	99.076,07	99.076,07C
1028	2.1.2.01.013	BANCO SICREDI - SALDO NEGATIVO	19.982,14C	19.982,14	21.440,16	21.440,16C
1039	2.1.2.01.014	BANCO ITAU - SALDO NEGATIVO	25.437,67C	0,00	0,00	25.437,67C
181	2.1.2.03	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DIVERSOS	1.953.528,52C	395.519,01	380.155,72	1.938.165,23C
1001	2.1.2.03.003	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18000120	103.227,18C	0,00	0,00	103.227,18C
1003	2.1.2.03.004	FINANCIAMENTO IPIRANGA- CONT 18002679	35.006,48C	0,00	0,00	35.006,48C
1018	2.1.2.03.006	CONTA CORRENTE GRUPO GIBBON	1.662.497,03C	395.519,01	380.155,72	1.647.133,74C
701	2.1.2.03.007	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002936	112.803,75C	0,00	0,00	112.803,75C
1038	2.1.2.03.009	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002465	2.078,73C	0,00	0,00	2.078,73C
1041	2.1.2.03.010	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002937 IPIRANGA	37.915,35C	0,00	0,00	37.915,35C
189	2.1.4	OBRIGACOES FISCAIS	62.430,99C	60.810,27	58.720,74	60.341,46C
190	2.1.4.01	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITA BRUTA	17.370,79C	17.370,79	7.680,02	7.680,02C
191	2.1.4.01.001	ICMS A RECOLHER	14.680,07C	14.680,07	6.169,85	6.169,85C
192	2.1.4.01.002	ISSQN A PAGAR	37,40C	37,40	40,00	40,00C
193	2.1.4.01.003	COFINS A PAGAR	2.182,12C	2.182,12	1.212,61	1.212,61C
194	2.1.4.01.004	PIS A PAGAR	471,20C	471,20	257,56	257,56C
195	2.1.4.02	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/LUCRO	7.837,73D	36.180,36	46.353,24	2.335,15C
196	2.1.4.02.001	IRPJ A PAGAR - PROVISÃO ANUAL	11.038,36C	22.076,72	12.497,83	1.459,47C
197	2.1.4.02.002	CSSL A PAGAR - PROVISÃO ANUAL	6.623,02C	13.246,04	7.498,70	875,68C
1030	2.1.4.02.003	IRPJ A PAGAR - ESTIMATIVA MENSAL	536,00C	536,00	0,00	0,00
1031	2.1.4.02.004	CSSL A PAGAR - ESTIMATIVA MENSAL	321,60C	321,60	0,00	0,00
1032	2.1.4.02.005	(-) IRPJ - ESTIMATIVA	16.472,94D	0,00	16.472,94	0,00
1033	2.1.4.02.006	(-) CSSL - ESTIMATIVA	9.883,77D	0,00	9.883,77	0,00
198	2.1.4.03	IMPOSTOS PARCELADOS	50.460,99C	4.940,45	1.998,82	47.519,36C
1020	2.1.4.03.001	ICMS ST PARCELADO	50.460,99C	4.940,45	1.998,82	47.519,36C
200	2.1.4.99	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	2.436,94C	2.318,67	2.688,66	2.806,93C
201	2.1.4.99.001	IRRF PJ (1708 - 3208)	827,14C	827,14	854,14	854,14C
202	2.1.4.99.002	IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS A PAGAR	556,48C	556,48	595,20	595,20C
587	2.1.4.99.003	ISSQN RETIDO A PAGAR	18,00C	0,00	0,00	18,00C
976	2.1.4.99.005	IRRF -PF (0561-0588 FOPAG)	1.035,32C	935,05	1.239,32	1.339,59C
203	2.1.5	OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	412.630,86C	197.713,25	195.660,92	410.578,53C
204	2.1.5.01	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS	341.600,58C	96.441,89	93.628,62	338.787,31C
205	2.1.5.01.001	SALARIOS A PAGAR	46.775,94C	46.775,94	48.401,35	48.401,35C
206	2.1.5.01.002	FERIAS A PAGAR	194.705,73C	0,00	0,00	194.705,73C
207	2.1.5.01.003	DECIMO TERCEIRO SALARIO A PAGAR	0,00	39.402,84	39.402,84	0,00
208	2.1.5.01.004	RESCISOES A PAGAR	100.118,91C	10.263,11	5.824,43	95.680,23C
211	2.1.5.03	FOLHA DE SOCIOS	5.162,00C	11.772,30	11.772,30	5.162,00C
212	2.1.5.03.001	PROLABORE A PAGAR	5.162,00C	11.772,30	11.772,30	5.162,00C
213	2.1.5.11	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	65.868,28C	89.499,06	90.260,00	66.629,22C
214	2.1.5.11.001	INSS A PAGAR	48.347,13C	77.638,10	76.448,65	47.157,68C
215	2.1.5.11.002	FGTS A PAGAR	17.521,15C	11.860,96	13.811,35	19.471,54C
219	2.1.6	CONTAS A PAGAR	9.166,60C	2.732,80	2.732,80	9.166,60C
224	2.1.6.02	OUTRAS CONTAS A PAGAR	9.166,60C	2.732,80	2.732,80	9.166,60C
225	2.1.6.02.001	ALUGUEIS A PAGAR	9.166,60C	2.732,80	2.732,80	9.166,60C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
229	2.1.7	PROVISÕES	295.445,47C	295.445,47	197.653,45	197.653,45C
230	2.1.7.01	PROVISÕES TRABALHISTAS	295.445,47C	295.445,47	197.653,45	197.653,45C
231	2.1.7.01.001	PROVISAO P/FERIAS	183.797,50C	183.797,50	197.653,45	197.653,45C
232	2.1.7.01.002	PROVISAO P/DECIMO TERCEIRO SALARIO	111.647,97C	111.647,97	0,00	0,00
995	2.1.8	OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.208,62C	9.267,40	9.267,40	111.208,62C
996	2.1.8.01	BONIFICAÇÕES A REALIZAR	111.208,62C	9.267,40	9.267,40	111.208,62C
997	2.1.8.01.001	BONIFICAÇÕES A REALIZAR	111.208,62C	9.267,40	9.267,40	111.208,62C
233	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.151.387,88C	11.266,22	0,00	2.140.121,66C
234	2.2.1	OBRIGACOES EXIGIVEIS APOS EXERC.SEGUINTE	1.577.486,60C	1.998,82	0,00	1.575.487,78C
235	2.2.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.527,54C	0,00	0,00	1.507.527,54C
985	2.2.1.01.004	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	1.487.089,80C	0,00	0,00	1.487.089,80C
608	2.2.1.01.006	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002679	5.155,99C	0,00	0,00	5.155,99C
609	2.2.1.01.007	FINANCIAMENTO IPIRANGA- CONT 18002465	241,25C	0,00	0,00	241,25C
703	2.2.1.01.008	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002936 IPIRANGA	15.040,50C	0,00	0,00	15.040,50C
1021	2.2.1.03	PARCELAMENTO IMPOSTOS	69.959,06C	1.998,82	0,00	67.960,24C
1022	2.2.1.03.001	PARCELAMENTO ICMS -LP	69.959,06C	1.998,82	0,00	67.960,24C
998	2.2.2	OUTRAS OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO	573.901,28C	9.267,40	0,00	564.633,88C
999	2.2.2.01	BONIFICAÇÕES A REALIZAR	573.901,28C	9.267,40	0,00	564.633,88C
1000	2.2.2.01.001	BONIFICAÇÕES A REALIZAR - LP	573.901,28C	9.267,40	0,00	564.633,88C
247	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	1.514.089,71D	256.127,24	11.564,59	1.268.966,06D
248	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	462.000,00C	0,00	0,00	462.000,00C
249	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	462.000,00C	0,00	0,00	462.000,00C
510	2.3.1.01.002	PERI GAUTERIO GIBBON	231.000,00C	0,00	0,00	231.000,00C
511	2.3.1.01.003	BRUNA GAUTERIO GIBBON	231.000,00C	0,00	0,00	231.000,00C
256	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	1.690.867,66C	0,00	0,00	1.690.867,66C
512	2.3.4.09	RESERVAS ESPECIAIS	1.690.867,66C	0,00	0,00	1.690.867,66C
513	2.3.4.09.001	LUCROS A DESTINAR	1.690.867,66C	0,00	0,00	1.690.867,66C
260	2.3.8	PREJUIZOS ACUMULADOS	2.231.001,89D	0,00	0,00	2.231.001,89D
261	2.3.8.01	PREJUIZOS ACUMULADOS	2.231.001,89D	0,00	0,00	2.231.001,89D
263	2.3.8.01.002	PREJUIZOS ACUMULADOS	2.231.001,89D	0,00	0,00	2.231.001,89D
264	2.3.9	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	1.435.955,48D	256.127,24	11.564,59	1.189.382,83D
265	2.3.9.01	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	1.435.955,48D	256.127,24	11.564,59	1.189.382,83D
266	2.3.9.01.001	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	1.435.955,48D	256.127,24	11.564,59	1.189.382,83D
270	3	RECEITAS	35.776.430,71C	14.326,43	3.585.860,64	34.435.164,92C
271	3.1	RECEITA OPERACIONAL	35.776.145,50C	14.326,43	3.585.860,64	32.174.669,71C
272	3.1.1	RECEITA BRUTA VENDAS MERC. E SERVICOS	35.858.445,92C	0,00	3.573.352,85	32.285.093,07C
273	3.1.1.01	VENDAS DE COMB.E LUBRIF.	34.080.122,68C	0,00	3.422.966,38	30.657.156,30C
274	3.1.1.01.001	COMBUSTÍVEIS	33.897.332,61C	0,00	3.407.915,63	37.305.248,24C
275	3.1.1.01.002	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	182.790,07C	0,00	15.050,75	197.840,82C
588	3.1.1.02	VENDAS DE MERCADORIAS LOJA	1.778.323,24C	0,00	150.386,47	1.627.936,77C
589	3.1.1.02.001	VENDAS DE MERCAD. LOJA	1.180.636,85C	0,00	124.855,10	1.305.491,95C
700	3.1.1.02.002	TABACARIA	597.686,39C	0,00	25.531,37	623.217,76C
279	3.1.2	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	245.746,21D	14.326,43	0,00	231.419,78D
280	3.1.2.01	DEVOLUCOES E ABATIMENTOS S/VENDAS	79.296,95D	0,00	0,00	79.296,95D
281	3.1.2.01.001	DEVOLUCOES S/VENDAS	79.296,95D	0,00	0,00	79.296,95D
283	3.1.2.02	IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	166.449,26D	14.326,43	0,00	152.122,83D
284	3.1.2.02.001	ICMS S/VENDAS	76.991,95D	7.173,70	0,00	84.165,65D
285	3.1.2.02.002	ISSQN S/VENDAS	227,00D	40,00	0,00	267,00D
286	3.1.2.02.003	COFINS S/VENDAS	73.313,63D	5.843,97	0,00	79.157,60D
287	3.1.2.02.004	PIS S/VENDAS	15.916,68D	1.268,76	0,00	17.185,44D
289	3.1.3	RECEITA FINANCEIRA	50.223,77C	0,00	3.207,49	53.431,26C
290	3.1.3.01	RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS	172,03C	0,00	11,15	183,18C
291	3.1.3.01.001	RENDIMENTO DE RENDA FIXA	172,03C	0,00	11,15	183,18C
293	3.1.3.02	JUROS	3.881,04C	0,00	3.096,34	6.977,38C
294	3.1.3.02.001	JUROS RECEBIDOS	2.515,36C	0,00	2.848,94	5.364,30C
295	3.1.3.02.002	JUROS AUFERIDOS	1.365,68C	0,00	247,40	1.613,08C
296	3.1.3.03	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	46.170,70C	0,00	100,00	46.270,70C
297	3.1.3.03.001	DESCONTOS OBTIDOS	46.170,70C	0,00	100,00	46.270,70C
302	3.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	113.222,02C	0,00	9.300,30	122.522,32C
303	3.1.5.01	RECUPERACAO DE DESPESAS OPERACIONAIS	113.222,02C	0,00	9.300,30	122.522,32C
538	3.1.5.01.003	RECEITAS C/BONIFICAÇÕES	101.941,40C	0,00	9.267,40	111.208,80C
980	3.1.5.01.004	RECEITAS C/ BONIFICACOES EM MERCADORIAS	11.280,62C	0,00	32,90	11.313,52C
307	3.2	OUTRAS RECEITAS	285,21C	0,00	0,00	285,21C
308	3.2.1	OUTRAS RECEITAS	285,21C	0,00	0,00	285,21C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
313	3.2.1.02	OUTRAS RECEITAS GERAIS	285,21C	0,00	0,00	285,21C
314	3.2.1.02.999	OUTRAS RECEITAS GERAIS	285,21C	0,00	0,00	285,21C
315	4	CUSTOS/DESPESAS	37.212.386,19D	5.459.341,52	1.643.244,66	41.028.483,05D
316	4.1	CUSTOS	34.886.980,28D	5.150.646,07	1.544.682,21	38.492.944,14D
317	4.1.1	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	32.235.968,35D	4.721.334,38	1.321.440,78	35.635.861,95D
318	4.1.1.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	30.104.389,62D	3.179.760,67	3.226,11	33.280.924,18D
319	4.1.1.01.001	COMBUSTIVEIS	29.401.247,14D	3.118.223,60	3.226,11	32.516.244,63D
320	4.1.1.01.002	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	289.644,24D	14.137,07	0,00	303.781,31D
990	4.1.1.01.003	FRETES S/ COMPRAS	413.498,24D	47.400,00	0,00	460.898,24D
321	4.1.1.02	CUSTOS DAS MERCADORIAS DA LOJA	1.469.669,97D	135.997,48	5.391,76	1.600.275,69D
322	4.1.1.02.001	CUSTO DAS MERCADORIAS DA LOJA	946.720,72D	110.078,89	5.391,76	1.051.407,85D
630	4.1.1.02.003	TABACARIA	522.949,25D	25.918,59	0,00	548.867,84D
325	4.1.1.03	DEDUCOES S/ COMPRAS	10.452,43D	296,47	0,00	10.748,90D
326	4.1.1.03.001	ICMS S/ COMPRAS	10.452,43D	296,47	0,00	10.748,90D
328	4.1.1.04	VARIAÇÃO DO ESTOQUE	651.456,33D	1.405.279,76	1.312.822,91	743.913,18D
329	4.1.1.04.001	ESTOQUE INICIAL	20.434.391,80D	1.405.279,76	0,00	21.839.671,56D
522	4.1.1.04.002	ESTOQUE FINAL	19.782.935,47C	0,00	1.312.822,91	21.095.758,38C
330	4.1.2	CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	2.651.011,93D	429.311,69	223.241,43	2.857.082,19D
331	4.1.2.01	CUSTOS C/ PESSOAL	1.359.420,30D	302.804,36	220.055,74	1.442.168,92D
332	4.1.2.01.001	SALARIOS	984.896,45D	83.214,30	2.011,13	1.066.099,62D
333	4.1.2.01.002	DESPESAS C/PROVISÃO P/FÉRIAS	67.289,48D	140.555,53	132.036,65	75.808,36D
334	4.1.2.01.003	DESPESAS C/PROVISÃO P/DÉCIMO TERCEIRO	89.349,65D	0,00	86.007,96	3.341,69D
335	4.1.2.01.004	INDENIZACOES	134.399,31D	1.628,93	0,00	136.028,24D
1035	4.1.2.01.005	FERIAS	64.760,92D	5.247,78	0,00	70.008,70D
1036	4.1.2.01.006	DECIMO TERCEIRO	18.724,49D	72.157,82	0,00	90.882,31D
336	4.1.2.02	ENCARGOS SOCIAIS	375.392,21D	56.098,05	0,00	431.490,26D
337	4.1.2.02.001	INSS	287.386,38D	41.950,80	0,00	329.337,18D
338	4.1.2.02.002	FGTS	88.005,83D	14.147,25	0,00	102.153,08D
340	4.1.2.03	OUTROS CUSTOS C/ PESSOAL	190.324,40D	16.811,44	3.185,69	203.950,15D
341	4.1.2.03.001	VALE TRANSPORTE	3.499,60D	556,08	81,21	3.974,47D
342	4.1.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	92.650,89D	9.528,58	2.522,72	99.656,75D
343	4.1.2.03.003	UNIFORMES E EPI	23.678,09D	0,00	0,00	23.678,09D
592	4.1.2.03.005	CESTA BASICA	70.495,82D	6.726,78	581,76	76.640,84D
345	4.1.2.11	CUSTOS GERAIS	725.875,02D	53.597,84	0,00	779.472,86D
347	4.1.2.11.002	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	96.417,61D	0,00	0,00	96.417,61D
351	4.1.2.11.006	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	89.529,52D	6.589,12	0,00	96.118,64D
352	4.1.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	26.485,03D	1.115,75	0,00	27.600,78D
359	4.1.2.11.014	MATERIAL DE CONSUMO LOJA	512.429,48D	45.870,87	0,00	558.300,35D
361	4.1.2.11.016	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	827,50D	22,10	0,00	849,60D
965	4.1.2.11.965	BENS DE PEQUENO VALOR PERMANENTE	185,88D	0,00	0,00	185,88D
372	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2.307.744,53D	288.698,92	80.901,07	2.515.542,38D
373	4.2.1	DESPESAS COMERCIAIS	224.746,51D	31.339,36	0,00	256.085,87D
389	4.2.1.11	DESPESAS GERAIS	224.746,51D	31.339,36	0,00	256.085,87D
393	4.2.1.11.004	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	31.826,82D	3.314,57	0,00	35.141,39D
401	4.2.1.11.012	FRANQUIAS - IPIRANGA	11.507,02D	0,00	0,00	11.507,02D
555	4.2.1.11.028	TAXA/COMISSÃO CARTÃO	181.412,67D	28.024,79	0,00	209.437,46D
412	4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.881.437,10D	237.740,86	80.901,07	2.038.276,89D
413	4.2.2.01	DESPESAS C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO	811.413,06D	143.700,47	77.431,02	877.682,51D
414	4.2.2.01.001	SALARIOS	286.430,17D	24.565,11	30,16	310.965,12D
417	4.2.2.01.004	INDENIZACOES	15.686,84D	0,00	0,00	15.686,84D
418	4.2.2.01.005	PROLABORE SOCIOS	171.200,00D	13.600,00	0,00	184.800,00D
1006	4.2.2.01.006	SERVICOS DE VIGILANCIA	26.400,00D	2.400,00	0,00	28.800,00D
420	4.2.2.01.007	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	96.078,61D	10.950,28	0,00	107.028,89D
526	4.2.2.01.008	DESPESAS C/ PROVISAO DE FERIAS	20.253,82D	57.097,92	51.760,85	25.590,89D
527	4.2.2.01.009	DESPESAS C/ PROVISÃO DE 13º SALARIO	27.464,50D	0,00	25.640,01	1.824,49D
1007	4.2.2.01.010	SERVICOS ADVOCATICIOS	38.500,00D	3.500,00	0,00	42.000,00D
1008	4.2.2.01.011	SERVIÇO CONTABIL	106.383,75D	7.865,00	0,00	114.248,75D
1042	4.2.2.01.012	FÉRIAS	18.820,20D	662,41	0,00	19.482,61D
1043	4.2.2.01.013	DECIMO TERCEIRO	4.195,17D	23.059,75	0,00	27.254,92D
421	4.2.2.02	ENCARGOS SOCIAIS ADMINISTRATIVO	136.714,31D	22.948,29	21,37	159.641,23D
422	4.2.2.02.001	INSS	115.105,10D	16.980,43	0,00	132.085,53D
423	4.2.2.02.002	FGTS	21.609,21D	5.967,86	21,37	27.557,00D
425	4.2.2.03	OUTRAS DESPESAS C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO	60.362,70D	7.567,94	1.328,21	66.602,43D
426	4.2.2.03.001	VALE TRANSPORTE	8.044,50D	1.617,70	81,21	9.580,99D
427	4.2.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	34.168,45D	4.281,10	1.130,44	37.319,11D
562	4.2.2.03.005	SEGUROS	3.618,32D	382,42	0,00	4.000,74D
593	4.2.2.03.006	CESTA BASICA	14.531,43D	1.286,72	116,56	15.701,59D
430	4.2.2.11	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	872.947,03D	63.524,16	2.120,47	934.350,72D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
595	4.2.2.11.001	GASTOS COM INFORMÁTICA E SISTEMAS	97.275,09D	8.330,07	0,00	105.605,16D
966	4.2.2.11.004	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	51.800,30D	5.803,11	0,00	57.603,41D
434	4.2.2.11.005	ALUGUEIS	210.328,67D	13.600,00	0,00	223.928,67D
435	4.2.2.11.006	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	19.643,50D	1.799,33	0,00	21.442,83D
436	4.2.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	36.273,54D	1.316,47	0,00	37.590,01D
437	4.2.2.11.008	ENERGIA ELETRICA	255.097,93D	22.923,88	2.120,46	275.901,35D
438	4.2.2.11.009	AGUA E ESGOTO	14.629,27D	1.475,87	0,00	16.105,14D
439	4.2.2.11.010	TELEFONE	19.358,05D	1.685,74	0,00	21.043,79D
442	4.2.2.11.013	MATERIAL DE LIMPEZA	37.442,68D	130,20	0,00	37.572,88D
443	4.2.2.11.014	MATERIAL DE EXPEDIENTE	9.140,33D	450,80	0,00	9.591,13D
445	4.2.2.11.016	BENS DE PEQUENO VALOR PERMANENTE	3.013,99D	0,00	0,00	3.013,99D
446	4.2.2.11.017	IMPOSTOS E TAXAS	49.916,23D	847,88	0,01	50.764,10D
447	4.2.2.11.018	ASSINATURAS	1.888,90D	0,00	0,00	1.888,90D
448	4.2.2.11.019	MENSALIDADES E CONTRIBUICOES	2.807,60D	225,87	0,00	3.033,47D
967	4.2.2.11.024	COFINS S/DEMAIS RECEITAS	9.097,26D	832,63	0,00	9.929,89D
455	4.2.2.11.026	DESPESAS DIVERSAS	238,86D	0,00	0,00	238,86D
968	4.2.2.11.028	PIS S/DEMAIS RECEITAS	1.865,46D	173,78	0,00	2.039,24D
459	4.2.2.11.030	DESPESAS BANCARIAS	31.348,71D	1.996,06	0,00	33.344,77D
559	4.2.2.11.031	DESPESAS JUDICIAIS	3.462,89D	0,00	0,00	3.462,89D
460	4.2.2.11.038	IOF	4.642,62D	1.227,38	0,00	5.870,00D
1015	4.2.2.11.040	ESTÁGIOS	13.675,15D	705,09	0,00	14.380,24D
464	4.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	201.560,92D	19.618,70	0,00	221.179,62D
465	4.2.3.01	JUROS	135.265,47D	13.815,82	0,00	149.081,29D
466	4.2.3.01.001	JUROS S/CHEQUE ESPECIAL	119.606,39D	11.175,38	0,00	130.781,77D
468	4.2.3.01.003	JUROS PAGOS	15.659,08D	2.640,44	0,00	18.299,52D
469	4.2.3.02	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	66.295,45D	5.802,88	0,00	72.098,33D
470	4.2.3.02.001	DESCONTOS CONCEDIDOS	66.295,45D	5.802,88	0,00	72.098,33D
545	4.4	PROVISAO P/ IRPJ E CSLL	17.661,38D	19.996,53	17.661,38	19.996,53D
546	4.4.1	PROVISAO P/ IRPJ E CSLL	17.661,38D	19.996,53	17.661,38	19.996,53D
547	4.4.1.01	PROVISAO P/ IRPJ E CSLL	17.661,38D	19.996,53	17.661,38	19.996,53D
548	4.4.1.01.001	PROVISAO P/ IRPJ	11.038,36D	12.497,83	11.038,36	12.497,83D
549	4.4.1.01.002	PROVISAO P/ CSLL	6.623,02D	7.498,70	6.623,02	7.498,70D
490	5	RESULTADO DO EXERCICIO	1.435.955,48C	11.564,59	256.127,24	1.680.518,13C
491	5.1	RESULTADO DO EXERCICIO	1.435.955,48C	11.564,59	256.127,24	1.680.518,13C
492	5.1.1	RESULTADO DO EXERCICIO	1.435.955,48C	11.564,59	256.127,24	1.680.518,13C
493	5.1.1.01	RESULTADO DO EXERCICIO	1.435.955,48C	11.564,59	256.127,24	1.680.518,13C
494	5.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	1.435.955,48C	11.564,59	256.127,24	1.680.518,13C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	6.849.895,04D	18.208.104,04	18.595.426,31	6.462.572,77D
PASSIVO	6.849.895,04C	1.679.295,41	1.291.973,14	6.462.572,77C
RECEITAS	35.776.430,71C	14.326,43	3.585.860,64	39.347.964,92C
CUSTOS/DESPESAS	37.212.386,19D	5.459.341,52	1.643.244,66	41.028.483,05D
RESULTADO DO EXERCICIO	1.435.955,48C	11.564,59	256.127,24	1.680.518,13C
CONTAS DEVEDORAS	42.626.325,75D	23.679.010,15	20.494.798,21	45.810.537,69D
CONTAS CREDORAS	42.626.325,75C	1.693.621,84	4.877.833,78	45.810.537,69C
RESULTADO DO MES	0,00	3.816.096,86	3.571.534,21	244.562,65D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.435.955,48D	41.028.483,05	39.347.964,92	1.680.518,13D

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89.587.786/0001-07
Razão Social: IRMAOS GIBBON LTDA
Endereço: R ALM TAMANDARE SN ESQ C BURLAMARQUE / CENTRO / SAO JOSE DO NORTE / RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2022 a 06/03/2022

Certificação Número: 2022020500425225214236

Informação obtida em 08/02/2022 15:11:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.682.228/0001-27

Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEIS JP LTDA

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 11 / CENTRO / SAO JOSE DO NORTE / RS /
96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2022 a 06/03/2022

Certificação Número: 2022020500501924276248

Informação obtida em 08/02/2022 15:18:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 94.867.660/0001-18

Razão Social: PERI GIBBON E CIA LTDA

Endereço: R DOMINGOS DE ALMEIDA 351 / CIDADE NOVA / RIO GRANDE / RS /
96211-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2022 a 06/03/2022

Certificação Número: 2022020500545880228954

Informação obtida em 08/02/2022 15:15:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.777.572/0001-20

Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA

Endereço: RUA DR EDGARDO PEREIRA VELHO 780 / VENEZA / SAO JOSE DO NORTE
/ RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2022 a 21/02/2022

Certificação Número: 2022012304073825844390

Informação obtida em 08/02/2022 15:22:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.119.921/0001-04

Razão Social: TRANSPORTADORA GIBBON LTDA

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 220 / CENTRO / SAO JOSE DO NORTE / RS /
96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2022 a 03/03/2022

Certificação Número: 2022020205001831306753

Informação obtida em 08/02/2022 15:25:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRMAOS GIBBON LTDA
CNPJ: 89.587.786/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:08 do dia 08/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2022.

Código de controle da certidão: **1741.07A3.C6DB.61BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS JP LTDA
CNPJ: 92.682.228/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:19:11 do dia 08/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2022.

Código de controle da certidão: **A30F.868C.E07B.5DF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PERI GIBBON & CIA LTDA
CNPJ: 94.867.660/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:21 do dia 08/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2022.

Código de controle da certidão: **282E.3EE7.C685.8ECC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA.
CNPJ: 07.777.572/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:21:23 do dia 08/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2022.

Código de controle da certidão: **30BE.1066.0010.4D52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRANSPORTADORA GIBBON LTDA.
CNPJ: 19.119.921/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:26:00 do dia 08/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2022.

Código de controle da certidão: **320F.8EE3.39A8.8C74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.